



## PORTARIA N. 007/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER** prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Portaria n. 001/2014 de 09 de janeiro de 2014, pelo período de 09 de maio a 07 de julho de 2014 à servidora **MARTA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I – Tabela 1 - Cargos em Comissão, do Anexo I, conforme determina o Art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 063/2009, de 22 de maio de 2009.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 14 de fevereiro de 2014.

**MARCOS PAZ**  
PRESIDENTE